



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



## **RESOLUÇÃO Nº 002/2020-CPPG/CEPE**

Referenda a Resolução nº 001/2020-CPPG/CEPE que recomendou a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

**O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 e o que consta no processo nº 23129.003551/2019-01,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Resolução nº 001/2020-CPPG/CEPE que recomendou a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 05 de março de 2020.

*Prof. Dr. Eliel Eleutério Farias*

Diretor de Pós-Graduação – no exercício da Presidência da CPPG/UFRR